

concurso interno de acesso limitado, nos termos do artigo 63 do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

Centro de Saúde de Cascais
Luís Manuel de Brito da Silva

Departamento de Saúde Pública
José Manuel da Cruz Moreira

16 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo,
Rui Portugal.

Despacho (extracto) n.º 6378/2009

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 09/02/2009:

Nomeados na categoria de Técnico Especialista da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de saúde ambiental, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos do artigo 63 do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

Centro de Saúde da Alameda
Maria Neves Almeida

Centro de Saúde de Carnaxide
Henrique Miguel Nunes Coelho

Centro de Saúde da Lapa
Maria Teresa Carvalho Nunes

Centro de Saúde de Oeiras
Sérgio Miguel Saraiva Santos

Centro de Saúde de Reboleira
Maria de Lurdes Oliveira Heitor

Centro de Saúde de Rio de Mouro
Nélia Teles da Rosa

Centro de Saúde de Vila Franca de Xira
Helena Rosa da Silva Patrício
José Carlos Tavares Gonçalves

Departamento de Saúde Pública
Daniel Monteiro Guimarães

16 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo,
Rui Portugal.

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 567/2009

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., datada de 17 de Dezembro de 2008:

Maria Helena Pereira Soares da Encarnação, Assistente Administrativa, posicionada no escalão 03, índice 218, foi autorizada a passagem de nomeação definitiva para a mobilidade especial, por opção voluntária, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º conjugado com o n.º 1 do artigo 38.º, todos da Lei n.º 53/2006 de 07 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

(Isente de Fiscalização do T.C.)

16 de Fevereiro de 2009. — Pelo Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho.*

301428884

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso n.º 4429/2009

Nos termos do artigo 57.º, n.º 1 e 49.º, n.º 2 da Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro e por Deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Curry Cabral de 28.01.2009:

Foi aplicada a pena disciplinar de despedimento por facto imputável ao trabalhador, ao Enfermeiro Graduado Carlos Manuel Gomes da Silva, produzindo efeitos no 15.º dia após a publicação deste aviso.

16 de Fevereiro de 2009. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Simões Raposo Graça Mira Corrêa de Sepúlveda.*

Hospital do Litoral Alentejano

Aviso n.º 4430/2009

Concurso interno geral de ingresso para provimento de 1 lugar de Assistente da Carreira Técnica Superior de Saúde — Ramo de Farmácia.

1 — Nos termos do artigo 22.º Decreto-Lei n.º 213/2000, de 02 de Setembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Litoral Alentejano, de 31/12/2008, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um (1) lugar na categoria de assistente da carreira técnica superior de Saúde — Ramo de Farmácia, do quadro de pessoal deste Hospital aprovado por Portaria n.º 613/2008, de 11 de Julho publicada no *Diário da República* n.º 133, 1.ª série, de 11/07/08,

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se os Decretos-Lei n.ºs 414/91, de 22 Outubro com a nova redacção dada pelo 501/99, de 19 de Novembro e 213/200, de 2 de Setembro.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 1, do artigo 13 do Decreto-Lei 414/91 de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Hospital do Litoral Alentejano, em Santiago do Cacém.

6 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o constante no mapa anexo ao Decreto-Lei 501/99, de 19 de Novembro, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os previstos no artigo 23.º do Decreto-Lei 213/2000, de 02 de Setembro;

7.2 — Requisitos especiais — os previstos no artigo 4.º Do Decreto-Lei 414/91 de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

8 — Método de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Litoral Alentejano e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, sito em Monte do Gilbardin, 7540 — 230 — Santiago do Cacém, durante as horas normais de expediente, até ao limite do prazo fixado neste anúncio, ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao termo do prazo nele fixado, dele constando os seguintes elementos:

a) Identidade do requerente (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, residência, código postal, telefone e numero e data do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria;

d) Identificação do concurso a que se candidata mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de provimento em funções públicas referidos no n.º 7.1, do presente aviso.

g) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

11 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

a) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal.

13 — O Júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Manuel Durão Claro — Técnico Superior de Saúde (Assistente Principal) — Ramo Farmácia do Hospital do Litoral Alentejano

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Dr. Paulo Jorge Lourenço de Sousa Glória — Técnico Superior de Saúde (Assessor Superior) — Ramo Farmácia do Centro Hospitalar do

Barlavento Algarvio, EPE

2.º Vogal — Dr.ª Helena Maria Milheiro de Mira Galvão — Técnica Superior de Saúde (Assessora) — Ramo Farmácia — da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr.ª Paula Cristina Ferreira da Silva Sadio Vargues Almeida — Técnica Superior de Saúde (Assessora Principal) — Ramo Farmácia — da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE

2.º Vogal — Dr. Armando João Alcobia Martins — Técnico Superior de Saúde (Assessor Principal) — Ramo Farmácia — do Hospital Garcia d'Orta, EPE

O 1.º Vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Aviso (extracto) n.º 4431/2009

Atendendo a que nos termos do n.º 3, do artigo 110.º e n.º 1 do artigo 111.º da Lei 12-A/2007, de 27 de Fevereiro, caducam os concursos das carreiras que tenham sido objecto de extinção, cujas listas de classificação final não tenham sido homologadas até 31 de Dezembro, anulo por caducidade o concurso a que se refere o aviso n.º 28491/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 232 — Concurso interno geral de acesso misto para provimento de 9 lugares de Auxiliar de Acção Médica Principal.

19 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 4432/2009

Por deliberação do Conselho Directivo da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. de 04-02-2009:

Maria Celeste Martinho Fevereiro da Silva Freire, Assessora Superior de Saúde, do quadro de pessoal deste Instituto — autorizado o

regime de horário acrescido, pelo período de um ano, com efeitos a 09-02-2009.

5 de Fevereiro de 2009. — O Director de Recursos Humanos, Financieiros e Patrimoniais, *Pedro Manuel Santos*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços de Administração Geral

Declaração de rectificação n.º 598/2009

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho, declara-se que a Declaração de Rectificação n.º 15/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 06 de Janeiro de 2009, foi publicada com uma errada identificação do tipo de acto, que assim se rectifica:

No sumário e na identificação do tipo de acto, onde se lê:

“Rectificação n.º 15/2009”

Deve ler-se:

“Declaração de rectificação n.º 15/2009”

5 de Fevereiro de 2009. — A Directora, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 6379/2009

Por meu despacho de 12 de Fevereiro de 2009, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Maria Filomena Malheiro de Jesus, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Lisboa, foi autorizado o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 6380/2009

Por meu despacho de 12 de Fevereiro de 2009, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, João Carlos Carvalho Coelho, assistente operacional do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Braga, foi autorizado o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 6381/2009

Por meu despacho de 17 de Dezembro de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi promovida à categoria de assistente de administração escolar principal, da carreira de assistente de administração escolar do quadro distrital de vinculação de Beja, a assistente de administração escolar, Virgínia Maria ribeiro Francisco Camacho, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2008. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

16 de Janeiro de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 6382/2009

Por meu despacho de 30 de Dezembro de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Jacinto Gonçalves de Sousa, Guarda Nocturno do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Beja, nomeado definitivamente, na sequência de reclassifi-